

Estado do Rio Grande do Sul FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Ângelo Emílio Grando, 22 — Centro — CEP: 99770-000 CNPJ 12.911.655/0001-09 Fone: (54) 3376-1835

Ata nº 15/2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.

Aos doze dias de setembro de 2025, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA, conforme convocação feita pela presidente, para tratar da seguinte pauta; 1º Análise e aprovação do Planejamento Orcamentário - LDO, exercício 2026; 2º - Definição quanto à contratação ou não da continuidade do Programa Pró-Gestão, com término previsto para 26/01/2026: 3º -Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou à apreciação da pauta. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA destacou a necessidade de planejamento das receitas e despesas do fundo para o próximo exercício, ressaltando que os gastos devem ser direcionados às prioridades do fundo. Após análise dos demonstrativos apresentados, verificou-se que as receitas previstas totalizam R\$ 17.194.894,41, contemplando tanto contribuições obrigatórias como receitas eventuais. Após debate e votação, o planejamento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a presidente Viviane apresentou proposta referente à contratação ou não da continuidade do Programa Pró-Gestão do FPSA, com término previsto para 26/01/2026. Foram apresentados programas alternativos para substituição do mesmo e debatidos a eficácia e as vantagem ou não de implementar o programa do Pró Gestão no Fundo de Previdência Social de Aratiba. No final do debate, o Conselho Deliberativo optou pela renovação do programa do Pró Gestão, o qual já estava contratado e empenhado pelo FPSA, conforme ata anterior. Em ato contínuo, a presidente apresentou a lista dos novos servidores contratados efetivos do Município de Aratiba, aproximadamente 60 (sessenta), ressaltando que a entrada desse contingente resultará em incremento da arrecadação financeira do fundo, garantindo maior equilíbrio para as despesas constitucionais previstas. Foi debatida a pendência quanto à não elaboração do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. O Conselho deliberou pela realização de reunião com o gestor municipal, visando encaminhar solução definitiva para a questão, de modo a prevenir novos problemas e assegurar a manutenção da regularidade do CRP, junto à Secretaria de Previdência do Governo Federal. Ainda



Estado do Rio Grande do Sul FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Ângelo Emilio Grando, 22 – Centro ~ CEP: 99770-000 CNPJ 12:911.655/0001-09 Fone: (54) 3376-1835

em assuntos gerais, foi informado ao Conselho Deliberativo sobre a qualificação dos candidatos selecionados para os cargos de Conselheiros Deliberativos e Fiscal, para o periodo de 2026/2029. Conforme Edital nº 002/2025, foram selecionados 17 (dezessete) candidatos, dos quais 09 (nove) ainda não certificados, conforme legislação vigente. Do total, 05 (cinco) optaram pelo curso presencial e 04 (quatro) pelo curso online, ficando definido pelo Conselho Deliberativo a contratação dos respectivos cursos previamente orçados. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do FPSA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site oficial do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ficou definido que a próxima reunião será no dia 21/10/2025. Encerra-se a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Deliberativo.